**EDITAL Nº 04/2019 – VREAC**

A Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade de Passo Fundo torna público o presente Edital para divulgação da 17<sup>a</sup> Feira de Ciências e 13<sup>a</sup> Mostra de Inovação Tecnológica da UPF - 2019.

**1. Cronograma****1.1. Período de inscrições:** 01 de setembro a 04 de outubro de 2019**1.2. Avaliação dos projetos e vídeos dos trabalhos de pesquisa:** 11 de outubro de 2019**1.3. Divulgação dos classificados:** 16 de outubro de 2019**1.4. Avaliação presencial e Premiação:** 29 de outubro de 2019

**2. Local da inscrição:** a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento de documentação *on-line*, disponível no site [www.upf.br/feiradeciencias](http://www.upf.br/feiradeciencias), e do envio do projeto de pesquisa, do resumo expandido e do *link* da postagem do vídeo conforme normas regimentais.

**3. Documentos exigidos****3.1 Feira de Ciências:**

a) Inscrição *on-line* no site [www.upf.br/feiradeciencias](http://www.upf.br/feiradeciencias), conforme dados solicitados na página da Feira de Ciências;

b) Projeto, resumo expandido e *link* do vídeo do projeto de pesquisa do trabalho inscrito.

**3.2 Mostra de Inovação Tecnológica:**

Inscrição *on-line* e descrição resumida do invento e de sua utilização no site [www.upf.br/feiradeciencias](http://www.upf.br/feiradeciencias).

**4. Requisitos para a inscrição:****4.1 Feira de Ciências**

**a) Quanto ao trabalho:**

O trabalho deve estar de acordo com o tema da 17<sup>a</sup> Feira de Ciências e 13<sup>a</sup> Mostra de Inovação Tecnológica da UPF 2019: “**AS DIFERENTES LINGUAGENS: DIÁLOGO ENTRE OS SABERES PRIMEVOS E O CONHECIMENTO CIENTÍFICO CONSTRUÍDO A PARTIR DA HISTÓRIA, DE CRENÇAS E DE FORMAS DE EXPRESSÃO DOS POVOS.**”

**b) Quanto ao orientador:**

O professor orientador deve fazer parte do quadro de professores da escola.

**c) Quanto ao aluno:**

Deve estar regularmente matriculado e cursando do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou qualquer ano do Ensino Médio e do Ensino Técnico.

## **4.2 Mostra de Inovação Tecnológica**

**a) Quanto ao trabalho:**

O trabalho deve constituir um invento que represente inovação, criatividade ou aplicação na agricultura, na indústria, nas necessidades domésticas, na informática ou em outras áreas do conhecimento.

**b) Quanto ao inventor:**

Pode participar todo inventor da comunidade, vinculado ou não a uma instituição de ensino ou de pesquisa, em qualquer área do conhecimento.

## **5. Processo de seleção:**

### **5.1. Feira de Ciências**

A 17<sup>a</sup> Feira de Ciências e 13<sup>a</sup> Mostra de Inovação Tecnológica desenvolver-se-á em duas fases:

**Primeira fase:**

Será de responsabilidade das escolas a seleção e indicação de projetos de pesquisa para participarem, por meio da inscrição, na 17<sup>a</sup> Feira de Ciências e 13<sup>a</sup> Mostra de Inovação Tecnológica;

**Segunda fase:**

Será de responsabilidade da Comissão de Avaliação selecionar:

- dez trabalhos do Ensino Fundamental (Prêmio Pesquisador Júnior);
- dez trabalhos do Ensino Médio (Prêmio Jovem Pesquisador);
- dez trabalhos do Ensino Técnico (Prêmio Jovem Técnico Pesquisador).

A seleção e avaliação respeitará o disposto no regimento da 17<sup>a</sup> Feira de Ciências e 13<sup>a</sup> Mostra de Inovação Tecnológica. Os trabalhos selecionados serão apresentados no dia da premiação.

Serão premiados:

- três trabalhos do Ensino Fundamental (Prêmio Pesquisador Júnior);
- três trabalhos do Ensino Médio (Prêmio Jovem Pesquisador);
- três trabalhos do Ensino Técnico (Prêmio Jovem Técnico Pesquisador).

## **5.2. Mostra de Inovação Tecnológica**

Todos os trabalhos inscritos que se enquadarem no presente edital poderão participar do Evento. Caso o número de inscrições ultrapasse o espaço disponível, haverá seleção de acordo com critérios determinados pela Comissão Organizadora e Executiva.

## **6. Premiação:**

Serão premiados apenas os trabalhos classificados para a Feira de Ciências, não havendo premiação para os inventos participantes da Mostra de Inovação Tecnológica. Será concedido certificado de participação aos inventores e aos participantes da Feira. Será concedida premiação aos trabalhos que obtiverem as seguintes classificações:

### **a) Ensino Fundamental - Prêmio Pesquisador Júnior**

Troféu para 1º, 2º e 3º lugares.

**Professores Orientadores:**

Medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

### **b) Ensino Médio - Prêmio Jovem Pesquisador**

Troféu para 1º, 2º e 3º lugares.

**Professores Orientadores:**

Medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

### **c) Ensino Técnico - Prêmio Jovem Técnico Pesquisador**

Troféu para 1º, 2º e 3º lugares.

**Professores Orientadores:**

Medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

A Universidade de Passo Fundo isentará do pagamento da taxa de inscrição de um Concurso Vestibular da UPF aos alunos dos projetos de pesquisa classificados entre os dez primeiros de cada categoria na Feira de Ciências, e concederá, aos alunos classificados em primeiro lugar

no Ensino Médio e no Ensino Técnico, um desconto de 50 % na matrícula inicial do curso em que forem aprovados no Vestibular. Os alunos poderão usufruir dessa isenção uma única vez no período de três anos.

**7. Local e data da apresentação e da premiação:**

Local: Centro de Eventos da Universidade de Passo Fundo, Campus Central, podendo ser alterado em caso de necessidade, no dia 29 de outubro de 2019.

Passo Fundo, 30 de agosto de 2019.

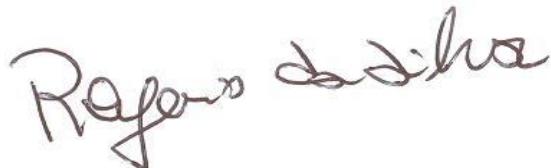


Prof. Me. Rejane Padilha Quedi



Prof. Dr. Ademar Antonio Luxen

Comissão Organizadora e Executiva



Prof. Dr. Rogerio da Silva

Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários